



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 29 de junho de 2026 - Nº 2.124

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIA

PORTARIA Nº 638/2026 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL POR SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no importe de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) na remuneração ao servidor(a) Jucélia Rodrigues Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, para que além de suas atribuições normais, seja responsável por contribuir com estratégias de intervenções junto ao educando da demanda da educação especial; Acompanhar e auxiliar o aluno em suas necessidades fisiológicas, físicas e pedagógicas e acompanhar as rotinas da turma nos ambientes durante a permanência do aluno na unidade escolar.

Parágrafo único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
26 de junho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO
SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026. PROCESSO Nº 102/2026.

OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSUMOS DE USO HOSPITALAR, DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP. Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após a desistência de recursos, com exceção dos itens 10, 11, 64, 70, 76, 79, 91, 92, 93, 129 e 130 que restaram fracassados (conforme registro em ata) ADJUDICO E HOMOLOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2026 e o julgamento proferido

pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Aos proponentes a) ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 11.405.384/0001-49, Valor Unitário ITEM 98 R\$ 5.400,00; b) ATLÂNTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 02.962.499/0001-43, Valor Unitário ITEM 09 R\$ 0,341; ITEM 224 R\$ 6,00; c) CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 47.063.094/0001-01, Valor Unitário ITEM 223 R\$ 7,13; ITEM 09 R\$ 0,341 d) CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ/MF nº 04.063.331/0001-21, Valor Unitário ITEM 01 R\$ 0,18, ITEM 52 R\$ 0,94, ITEM 71 R\$ 6,00, ITEM 72 R\$ 6,00, ITEM 73 R\$ 16,00, ITEM 75 R\$ 31,00, ITEM 82 R\$ 67,00, ITEM 83 R\$ 90,00, ITEM 84 R\$ 44,00, ITEM 103 R\$ 12,45, ITEM 105 R\$ 67,00, ITEM 106 R\$ 15,60, ITEM 107 R\$ 58,00, ITEM 108 R\$ 24,00, ITEM 109 R\$ 379,00, ITEM 110 R\$ 32,00, ITEM 112 R\$ 32,00, ITEM 114 R\$ 32,00, ITEM 115 R\$ 36,00, ITEM 146 R\$ 8,26, ITEM 147 R\$ 8,26, ITEM 148 R\$ 8,26, ITEM 149 R\$ 8,26, ITEM 172 R\$ 0,99, ITEM 173 R\$ 1,00, ITEM 174 R\$ 1,00, ITEM 175 R\$ 1,01, ITEM 176 R\$ 1,02, ITEM 177 R\$ 1,04, ITEM 179 R\$ 0,56, ITEM 180 R\$ 0,58, ITEM 197 R\$ 0,71, ITEM 198 R\$ 0,71, ITEM 214 R\$ 1,90, ITEM 215 R\$ 1,85, ITEM 216 R\$ 1,75, ITEM 245 R\$ 5,25, ITEM 247 R\$ 64,26, ITEM 250 R\$ 38,29; e) CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSP. LTDA, CNPJ nº 60.599.605/0001-72, Valor Unitário ITEM 205 - R\$ 31,50, ITEM 213 R\$ 7,34, ITEM 219 R\$ 3,75, ITEM 220 R\$ 1,97; f) DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 56.081.482/0001-06, Valor Unitário ITEM 02 R\$ 0,074, ITEM 04 R\$ 0,074, ITEM 06 R\$ 0,074, ITEM 29 R\$ 0,19; ITEM 34 R\$ 0,59, ITEM 36 R\$ 12,60; ITEM 37 R\$ 0,529; ITEM 38 R\$ 1,20, ITEM 39 R\$ 1,80, ITEM 40 R\$ 2,40, ITEM 54 R\$ 1,95, ITEM 55 R\$ 10,20, ITEM 56 R\$ 6,20, ITEM 57 R\$ 7,60, ITEM 58 R\$ 8,90, ITEM 59 R\$ 9,85, ITEM 60 R\$ 11,10, ITEM 61 R\$ 16,20, ITEM 131 R\$ 13,90, ITEM 132 R\$ 14,20, ITEM 133 R\$ 16,30, ITEM 134 R\$ 14,04, ITEM 135 R\$ 13,90, ITEM 136 R\$ 14,40, ITEM 137 R\$ 14,20, ITEM 138 R\$ 7,10, ITEM 139 R\$ 22,50, ITEM 140 R\$ 11,00, ITEM 141 R\$ 13,50, ITEM 142 R\$ 8,50, ITEM 143 R\$ 0,49, ITEM 144 R\$ 0,65, ITEM 145 R\$ 0,85; g) DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.602.953/0001-77, Valor Unitário ITEM 50 R\$ 3,40; h) DURAN MEDECH TECNOLOGIA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 37.122.230/0001-33, Valor Unitário ITEM 206 R\$ 7,00, ITEM 211 e R\$ 32,00; i) K&M MEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, CNPJ nº 40.892.801/0001-23, Valor Unitário ITEM 125 R\$ 11,49; j) KLINGER AZEVEDO OTTOBONI, CNPJ nº 18.551.701/0001-84, Valor Unitário ITEM 243 R\$ 153,99, ITEM 248 R\$ 79,99; l) LC MED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25.245.772/0001-14, Valor Unitário ITEM 63 R\$ 97,99, ITEM 95 R\$ 6,59, ITEM 96 R\$ 6,59, ITEM 100 R\$ 49,99, ITEM 101 R\$ 69,94, ITEM 124 R\$ 39,99; m) LICITE SAÚDE COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.223.536/0001 Valor Unitário ITEM 30 R\$ 0,26; ITEM 31 R\$ 0,46; ITEM 32 R\$ 0,16; ITEM 33 R\$ 0,19; ITEM 46 R\$ 87,99, ITEM 49 R\$ 3,05; ITEM 199 R\$ 3,83, ITEM 200 R\$ 4,79, ITEM 235 R\$ 1,06, ITEM 236 R\$ 1,06, ITEM 237 R\$ 1,05; n) L.M PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 60.675.696/0001-88 Valor Unitário ITEM 03 R\$ 0,0718, ITEM 05 R\$ 0,0725, ITEM 44 R\$ 38,93, ITEM 80 R\$ 77,89, ITEM 88 R\$ 4,9999, ITEM 120 R\$ 29,09, ITEM 128 R\$ 17,5799, ITEM 181 R\$ 0,57, ITEM 183 R\$ 0,64, ITEM 195 R\$ 1,05, ITEM 196 R\$ 1,3499; o) LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 24.980.102/0001-89 Valor Unitário ITEM 97 R\$ 261,00, ITEM 123 R\$ 267,87, p) LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ: 57.111.717/0001-28, Valor Unitário ITEM 35 - R\$ 0,62, ITEM 169 R\$ 2,02, ITEM 233 R\$ 1,11; q) M.N.P CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.402.979/0001-12, Valor Unitário ITEM 48 R\$ 8,55, ITEM 51 R\$ 2,72, ITEM 78 R\$ 15,60, ITEM 182 R\$ 0,58, ITEM 207 R\$ 2,95; r) MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA, CNPJ: 40.968.252/0001-23, Valor Unitário ITEM 19 R\$ 0,2261, ITEM 20 R\$ 0,2261, ITEM 21 R\$ 0,2261, ITEM 22 R\$ 5,88, ITEM 23 R\$ 0,14, ITEM 24 R\$ 0,14, ITEM 25 R\$ 0,18; ITEM 26 R\$ 0,18; ITEM 27 R\$ 0,18; ITEM 28 R\$ 0,18; ITEM 45- R\$ 38,16, ITEM 53 R\$ 0,06, ITEM 62 R\$ 1,00, ITEM 65 R\$ 70,00, ITEM 67 R\$ 54,00, ITEM 77 R\$ 4,66, ITEM 85 R\$ 40,42, ITEM 86 R\$ 12,82, ITEM 87 R\$ 12,82, ITEM 89 R\$ 5,78, ITEM 102 R\$

21,65, ITEM 104 R\$ 14,35, ITEM 111 R\$ 30,69, ITEM 113 R\$ 39,30, ITEM 121 R\$ 20,00, ITEM 122 R\$ 21,33, ITEM 150 R\$ 3,00, ITEM 151 R\$ 3,00, ITEM 152 R\$ 3,00, ITEM 153 R\$ 3,00, ITEM 154 R\$ 3,00, ITEM 155 R\$ 3,00, ITEM 156 R\$ 3,00, ITEM 157 R\$ 3,00, ITEM 158 R\$ 3,00, ITEM 159 R\$ 3,00, ITEM 160 R\$ 3,00, ITEM 161 R\$ 3,00, ITEM 162 R\$ 3,00, ITEM 163 R\$ 3,00, ITEM 164 R\$ 2,52, ITEM 165 R\$ 2,52, ITEM 170 R\$ 3,00, ITEM 171 R\$ 1,19, ITEM 178 R\$ 1,16, ITEM 184 R\$ 0,71, ITEM 185 R\$ 0,74, ITEM 186 R\$ 0,76, ITEM 187 R\$ 0,50, ITEM 189 R\$ 0,50, ITEM 191 R\$ 0,53, ITEM 192 R\$ 0,53, ITEM 193 R\$ 0,50, ITEM 194 R\$ 4,32, ITEM 201 R\$ 0,33, ITEM 202 R\$ 0,21, ITEM 208 R\$ 0,60, ITEM 209 R\$ 1,10, ITEM 221 R\$ 8,79, ITEM 222 R\$ 44,09, ITEM 225 R\$ 1,26, ITEM 226 R\$ 1,26, ITEM 227 R\$ 1,26, ITEM 228 R\$ 1,26, ITEM 229 R\$ 1,26, ITEM 230 R\$ 3,41, ITEM 231 R\$ 3,41, ITEM 232 R\$ 3,41, ITEM 234 R\$ 1,08, ITEM 238 R\$ 1,08, ITEM 239 R\$ 18,60, ITEM 240 R\$ 18,60, ITEM 241 R\$ 18,60, ITEM 242 R\$ 18,60, ITEM 244 R\$ 7,93, ITEM 246 R\$ 15,54 e ITEM 249 R\$ 5,40; s) MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 03.155.958/0001-40, Valor Unitário ITEM 119 R\$ 326,62; t) MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ 36.757.380/0001-50, Valor Unitário ITEM 07 - R\$ 0,0732, ITEM 08 R\$ 0,0839, ITEM 116 R\$ 120,00, ITEM 117 R\$ 120,00, ITEM 118 R\$ 115,00, ITEM 166 R\$ 2,04, ITEM 167 R\$ 2,01, ITEM 168 R\$ 2,01, ITEM 188 R\$ 0,50, ITEM 190 R\$ 0,51, ITEM 203 R\$ 54,00, ITEM 204 R\$ 90,00, ITEM 210 R\$ 0,83, ITEM 217 R\$ 3,58; u) NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 42.639.607/0001-66, Valor Unitário ITEM 66 R\$ 110,00, ITEM 74 R\$ 49,66, ITEM 126 R\$ 57,99, ITEM 127 R\$ 0,61, ITEM 212 R\$ 0,41; v) PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 58.011.241/0001-16, Valor Unitário ITEM 81 - R\$ 62,03, ITEM 99 R\$ 287,99; w) PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 30888187/0001-72, Valor Unitário ITEM 41 R\$ 0,398; ITEM 42 R\$ 0,644; ITEM 43 R\$ 0,807; ITEM 90 - R\$ 0,892, ITEM 218 R\$ 3,125; x) TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 21.831.246/0001-85, Valor Unitário ITEM 94 R\$ 9,03. Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeiro. ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Eletrônico Desde já, fica o representante legal da empresa supracitada, INTIMADO a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital de adjudicação e Homologação, para a celebração do respectivo Ata de Registro de Preços. Publique-se na forma da Lei. Serrana SP, 26 de junho de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026
PROCESSO Nº 112/2026.

OBJETO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DA BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SERRANA/SP CONFORME PLANO DE TRABALHO VINCULADO A EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 2024.032.59462, BEM COMO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CADEIRAS, ARMÁRIOS, APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, BEBEDOURO, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS E DEMAIS ITENS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após a desistência de recursos (conforme registro em ata), ADJUDICO E HOMOLOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2026 e o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Aos proponentes: A) AGRSOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 65.912.505/0001-78, Valores Unitários Item 01 R\$ 1.790,99, item 02 R\$ 2.396,99 e item 11 R\$ 933,47; B) REFRIAGUA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 09.406.627/0001-11, Valor Unitário Item 03 R\$ 1.795,00; C) GELCIO MOISES GARCIA ME, CNPJ nº 07.760.250/0001-79, Valores Unitários Item 04 R\$ 775,00; D) TECNO FLEX DE MOGI MIRIM INDÚSTRIA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 43.450.632/0001-60, Valores Unitários Item 06 R\$ 925,00, item 07 R\$ 1.185,00 e item 09 R\$ 616,00; E) MIX EXPRES LTDA, CNPJ nº 11.686.279/0001-25, Valores Unitários Item 08 R\$ 400,00 e item 10 R\$ 4.200,00; F) JWR MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 63.531.583/0001-05, Valor Unitário Item 05 R\$ 768,00. Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeiro. ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Eletrônico Desde já, fica o representante legal da empresa supracitada, INTIMADO a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital de Homologação, para a celebração do respectivo Contrato. Publique-se na forma da Lei. Serrana SP, 26 de junho de 2026. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026
PROCESSO Nº 115/2026.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO OPERACIONAL INSTANTÂNEA POC (PUSH-TO-TALK OVER CELULAR). Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após a desistência de recursos (conforme registro em ata), ADJUDICO E HOMOLOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2026 e o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Ao proponente INOVAPTT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 35.459.466/0001-34, Valor anual R\$ 21.225,00. Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeiro. ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Eletrônico Desde já, fica o representante legal da empresa supracitada, INTIMADO a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital de Homologação, para a celebração do respectivo Contrato. Publique-se na forma da Lei. Serrana SP, 26 de junho de 2026. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

Abandono e maus tratos de animais



É CRIME

LEI MUNICIPAL 1709/2015

- ✗ **Abandonar**
- ✗ **Não oferecer assistência veterinária**
- ✗ **Não oferecer alimentação adequada e água à vontade**
- ✗ **Agressões físicas**
- ✗ **Manter o animal preso a correntes e cordas**
- ✗ **Deixar o animal exposto ao sol por longos períodos**
- ✗ **Manter o animal em locais não arejados**
- ✗ **Submeter o animal a tarefas exaustivas**

ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE PET'S É MUITO MAIS QUE RAÇÃO E ÁGUA:

- ✓ **Dê carinho**
- ✓ **Mantenha a vacinação em dia**
- ✓ **Passeie com seu PET**

ESTAMOS DE OLHO!

CIDADE MONITORADA POR CÂMERAS



Serrana
NOSSA FORÇA É NOSSA GENTE

**Acesse o Portal Transparência do site
oficial da Prefeitura de Serrana e fique
por dentro de tudo o que acontece
dentro da Administração Municipal.**
www.serrana.sp.gov.br